

*Antônio Moreira*

que cria cargo e fixa padrão C

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica criado cargo em comissão de Administrador do Boto Mercado Municipal Arnaldo Schneider símbolo Padrão C-3, vinculado diretamente ao Departamento de Administração Geral.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor reto agindo a 1º de novembro de 1981.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de dezembro de 1981.

*Antônio Moreira*

Prefeito Municipal